

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 691 - 1 - Dispensar o servidor ROGÉRIO WANDERLEY GALHARDI, código 47099, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

2 - Designar o servidor ROGÉRIO WANDERLEY GALHARDI, código 47099, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, decorrente de transformação de função comissionada nos termos do ATO.GDGSET.GP.Nº 683, de 5/11/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35, do Regimento Interno, tendo em vista o constante do art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, e do Processo Virtual nº 502.606/2008-2, resolve:

Nº 694 - Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Corte, originário da vacância do cargo anteriormente ocupado por MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35, do Regimento Interno, tendo em vista o constante do art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, e do Processo Virtual nº 502.606/2008-2, resolve:

Nº 695 - Alterar a Especialidade de 2 (dois) cargos vagos de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade de Obras e Metalurgia, do Quadro de Pessoal desta Corte, originários das vacâncias dos cargos anteriormente ocupados por GILDO EVANGELISTA MIRANDA e VICENTE DE CASTRO FRANÇA, para a Carreira Judiciária, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35, do Regimento Interno, tendo em vista o constante do art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, e do Processo Virtual nº 502.606/2008-2, resolve:

Nº 696 - Alterar a Especialidade de 17 (dezessete) cargos vagos de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal desta Corte, originários das vacâncias dos cargos anteriormente ocupados por MARIA LUCENA DO NASCIMENTO, VALDEMIR SANTOS SILVA, MARIA APARECIDA DOS REIS BRAGA, JOSÉ MARIA AGUIAR E SOUSA FILHO, MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA, TEREZINHA DAS GRAÇAS PEREIRA, MARIA EDUARDA PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS DIAS, ÂNGELA MARIA GONÇALVES SILVA, MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO FAGUNDES, EDEUSUITA FONSECA SILVA, ALOYZIO RIBEIRO DA SILVA, IRANI ARAÚJO DOS SANTOS, FRANCISCA ALVES DE AGUIAR, MARIA DASDORES, NILZA FERNANDES DE MEDEIROS e VÁDIMA VIRMA DOS SANTOS, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade.

MILTON DE MOURA FRANÇA